



O PL 2158/2023 foi aprovado na Câmara dos Deputados! O texto permite a instalação de farmácia completa dentro do Supermercado, com presença de farmacêutico e todas normas da Anvisa.

O sucesso da proposta é fruto do diálogo entre supermercados, farmácias, farmacêuticos, órgãos reguladores e Ministério da Saúde.

O Avanço Decisivo para VENDA DE MEDICAMENTOS

Com o aval do Vice-Presidente e a aprovação final no Legislativo, o projeto que autoriza a instalação de farmácias completas em Supermercados e Atacarejos segue para sanção presidencial


Por **Manoela Leão**

A paisagem do varejo alimentar brasileiro está prestes a mudar. Após uma jornada intensa de articulação política e técnica, o Projeto de Lei nº 2158/2023, atravessou suas últimas fronteiras de aprovação na Câmara dos deputados e no Senado e agora aguarda apenas a assinatura do Presidente da República para se tornar realidade. O texto, que autoriza a venda de medicamentos em supermercados através de farmácias estruturadas, chega ao gabinete presidencial com um peso institucional poucas vezes visto.

O "SIM" DO PALÁCIO DO PLANALTO

No último dia 18 de março, um encontro estratégico no Palácio do Planalto selou o otimismo do setor. O Vice-Presidente Geraldo Alckmin recebeu uma comitiva de peso: Paulo Alves (Superintendente da ABAAS), Paulo Pompilio (Presidente do Comitê Institucional da ABAAS) João Galaci (Presidente da ABAD) e Leonardo Severini (Presidente da Abad).

Durante a reunião, Alckmin — que também é médico — foi categórico ao abraçar a proposta. Para o Vice-Presidente, o foco da medida transcende os interesses comerciais: o objetivo central é o benefício direto ao consumidor. Segundo ele, a ampliação da concorrência é a ferramenta mais eficaz para reduzir o custo de vida das famílias brasileiras, especialmente no acesso a itens de saúde essencial.



Com a união entre as associações e o Legislativo, a nova lei que autoriza instalações de farmácias completas em lojas de Atacarejos e Supermercados, sinaliza preços mais competitivos para o cidadão e fortalece o ambiente de negócios.

Reunião no Gabinete da Vice-Presidência da República, em 18 de março de 2026, conta com a presença do Vice-Presidente Geraldo Alkimin e representantes da ABAAS, ABRAS e ABAD



A ENGRENAGEM DA VITÓRIA

A aprovação é o resultado de um esforço suprapartidário e multisetorial. O projeto, de autoria do Senador Efraim Filho (União-PB), contou com relatorias do Senador Humberto Costa (PT-PE) que conduziu o texto no Senado, e do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil (União-GO) dentro da Câmara.

Um ponto de inflexão na tramitação foi o requerimento de urgência, de autoria do Deputado Federal Luis Carlos Gomes (Republicanos-RJ), que acelerou o debate. Esse avanço contou com o trabalho incansável das principais entidades do setor — ABAAS, ABRAS e ABAD — em conjunto com a Frente Parlamentar do Comércio e Serviços, que garantiram que a lei equilibrasse a desburocratização com o máximo rigor técnico e responsabilidade regulatória.

PERSPECTIVAS E ADAPTAÇÃO

Algumas redes de Atacarejo já começam a se preparar para a nova realidade, avaliando adequações de espaço, contratação de profissionais qualificados e ajustes na logística para atender às exigências previstas no projeto.

A ABAAS projeta que a nova legislação trará benefícios imediatos ao cidadão, unindo facilidade de acesso a medicamentos e preços mais baixos pela livre concorrência. O fortalecimento do setor também se reflete na abertura de postos de trabalho para farmacêuticos — que estarão presentes para atender os consumidores —, consolidando um ambiente de negócios mais robusto e voltado às necessidades do público.

Com operação exclusiva em espaços delimitados dentro das lojas, as farmácias deverão cumprir normas técnicas, como controle de temperatura, umidade, ventilação e iluminação, além de manter rastreabilidade e oferecer assistência farmacêutica completa.

Medicamentos de controle especial, que exigem receita médica, só poderão ser entregues após o pagamento e devem ser transportados até o caixa em embalagens lacradas e invioláveis. O projeto ainda permite o uso de plataformas digitais para pedidos e entregas, desde que respeitadas todas as normas.

O NOVO MODELO SEGUE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO E DA ANVISA

- ✓ Área física segregada e exclusiva (farmácia).
- ✓ Presença obrigatória de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento.
- ✓ Armazenamento controlado (temperatura, umidade, iluminação).
- ✓ Medicamentos de controle especial poderão ser entregues apenas após pagamento, em embalagens lacradas.
- ✓ Possibilidade de pedidos e entregas digitais, desde que respeitadas todas as regras sanitárias. ◀